



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
[prefmarcolandiapi@gmail.com](mailto:prefmarcolandiapi@gmail.com)  
ADM. 2025-2028



LEI Nº 447 /2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Avenida Aurina Lima Matos, e dá outras providências..

O Prefeito Municipal de MARCOLÂNDIA - PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia/Piauí deliberou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeado de Avenida Aurina Lima Matos, a Avenida que liga a PI-142 ao Parque Municipal De Eventos Jailson Ribeiro (Jaia), Localizada no Bairro Novo Milênio, neste Município de Marcolândia-PI.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos Quatorze dias do Mês de Abril de Dois mil e vinte e seis.

Promulgada em: 24/04/2026

Publicada em: 24/04/2026

Corinto Machado de Matos Neto  
Prefeito Municipal

Sancionado em: 24/04/2026

Publicado em: 24/04/2026

Corinto Machado de Matos Neto  
Prefeito Municipal

Corinto Machado de Matos Neto  
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO  
Prefeito Municipal

A Ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara Municipal  
de Marcolândia - PI aos

Em 17/04/2026

Presidente da Câmara

Aprovado em UNICA discussão

por UNANIMIDADE

Sala das sessões em 17/04/2026

SECRETÁRIO DA CÂMARA

